



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

---

**PORTARIA N° 060 CSFS/IFC/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores docentes Maico João Trombelli, Andréia Luciana da Rosa Scharmach, Adriano Silveira Mastella, Camila de Carli, Diogo Amaral de Magalhães, Giselle Vanessa Trevisan, Marina Farias Martins, Susana Nunes Taulé Piñol, Lucélia Destefani, Carlos Eduardo Benck, Cauê Roratto, Eduardo Francisco Ferreira, Ewerton Luiz Silva, Severino Mirandola Júnior, Gilmar Staviski, Icaro Bittencourt, Luciano Rosa, Letícia Saragiotto Colpini, Levon Boligian, Sandro Augusto Rhoden, Túlio Tibério Quirino de Medeiros, Viviani Corrêa Teixeira, o Técnico Administrativo Silvani da Silva e os Discentes Júlia Ramalho de Oliveira e Gustavo Henrique de Liz Borges, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **Colegiado do Curso Técnico em Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio** do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º - **ATRIBUIR** carga horária semanal de 02 horas para o Presidente e 01 hora para os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 136 CSFS/IFC/2015 de 19 de outubro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*  
*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

(original assinado e arquivado no *campus*)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba  
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000  
(47) 3233-4000 / [www.saofrancisco.ifc.edu.br](http://www.saofrancisco.ifc.edu.br)